

Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PROGRESSO

Av. Castelo Branco, 685 - CEP 98575-000 Fone/fax 55.3528.6102 - 3528.6104

PORTARIA N ° 024/2019

"REQUISITA A SERVIDORA EFETIVA ROSANGELA GARZON DO NASCIMENTO DO PERIODO DE GOZO DE LICENÇĂ INTERESSE."

ANRMINDO DAVID HEINLE Prefeito Municipal do Município de Bom Progresso, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas prerrogativas legais, conforme Art.77 da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

REQUISITAR a Servidora Efetiva ROSANGELA GARZON DO NASCIMENTO matrícula RH/3158, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde na Função de Técnica de Enfermagem, da Licença Interesse concedida através da Portaria 437/2017, Conforme artigo 111 Seção V da Lei Municipal nº 084/1994.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em Contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM PROGRESSO-RS AOS 29 de janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE 80M PRUGRESSO MURAL PÚBLICO MUNICIPAL

Data de Afixação 9/01/19

RESPONSÁVEL

ARMINDO DAVID HEINLE

Prefeito Municipal de Bom Progresso/RS